PARECER JURÍDICO

Referência: Projeto de Lei n.º 096/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) do Município de São Jerônimo e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº. 096/2023, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, solicitando parecer acerca da constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em referência, em relação ao qual passamos a nos manifestar nos termos que seguem.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I, III e V, da Constituição Federal. No entendimento desta Assessoria, o projeto está correto em sua iniciativa e redação.

O Projeto de Lei em comento cria, nos limites do Município, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), criados para suprir urgente necessidade do Município de efetivamente mapear, proteger e combater os desastres que porventura afetem o Município.

O Projeto de Lei ora analisado, é criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, será o destino de eventuais verbas enviadas ao Município que empregar esforços para desenvolver área urbanizada de habitação social.

No entendimento desta Assessoria o Projeto de Lei em comento não tem impedimentos que travem seu trâmite, cabendo sua análise de conveniência e oportunidade às legitimadas Comissões Permanentes, para quem está Assessoria defere em sua análise.

A matéria deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes na forma regimental e após inclusão na ordem do dia.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei.

Ademais, a análise da oportunidade e a conveniência do Projeto compete aos Senhores Vereadores, enquanto o parecer jurídico se restringe única e exclusivamente a análise técnica.

São Jerônimo, 27/11/2023.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2023.11.27 11:55:18 -03'00'

PETRÔNIO JOSÉ WEBER
Procurador Legislativo